

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
Processo: Tomada de Preços nº 009/2015.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção do prédio em alvenaria do ESF-05 (Estratégia Saúde da Família) em Primavera no Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações torna público que vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, bem como pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Obras e Engenharia e Procuradoria Jurídica da Municipalidade, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **INABILITAR** os proponentes: **PAULO CÉSAR LOPES FERIANI ENGENHARIA – ME**, por não apresentar cópias autenticadas da documentação apresentada, infringindo o item 4.2 e por apresentar qualificação técnica-operacional em desacordo com as exigências do subitem 4.2.3, inciso III, alíneas “b” e “c” do presente edital; **ENCOTEL – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA – ME**, por apresentarem qualificação técnica-operacional em desacordo às exigências do subitem 4.2.3, inciso III, alínea “c” do presente edital; e **LUNARDO SILVA MANEA CONSTRUÇÃO – ME**, por ter deixado de apresentar qualificação técnica-operacional, infringindo o subitem 4.2.3, inciso III do presente edital, e ainda por unanimidade **HABILITAR** o proponente: **CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA**, por ter atendido as exigências do presente edital, abrindo -se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8666/93 e que caso não haja a interposição de recursos, fica agendada a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços) para o dia **29/10/2015** às **14:00 horas** (horário de Brasília). Publique-se. Rosana, 15 de outubro de 2015. Juliano Guilherme de Souza – Presidente da Comissão de Licitações.